

PORTARIA Nº 164/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

**“CONCEDE DISPENSA
A SERVIDOR.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve,

1º- Conceder ao Servidor Municipal **DIONEI GALLINA**, dos dias **22/07/2019 a 26/007/2019**, dispensa de suas atividades no Departamento Municipal de agricultura/obras, tendo em vista a PORTARIA Nº 101/2019 e 106/2019, bem como de hora extras realizadas dia 18/04/2019 e 20/04/2019 (16 horas). Não restam mais horas a compensar das portarias de convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 24 de julho de 2019.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Sec. Mun. Adm.